

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano XI | Edição nº 1201



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções	3
Outros atos oficiais	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	6
Comunicados	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.912, DE 25 DE JULHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SECRETÁRIO DE ESCOLA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2023, a pedido, do emprego de provimento efetivo de Secretário de Escola, a **Sra. ADRIANA CRISTIANE FIDELIS**, portadora do RG. nº 43.166.238-1 e CPF nº 350.727.288-11, nomeada através da Portaria nº 3.668 de 16 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.913, DE 25 DE JULHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO
DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **sessenta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente de Serviços II, o(a) **Sr.(a). MARCOS ALBERTO MATHEUS DA COSTA**, portador(a) do RG. nº 21.243.297-7 e CPF nº 060.462.398-42.

Fazendo jus a referida gratificação, por estar desempenhando a função de Agente de Serviços II, atua como mesário, atua como árbitro em jogos amistosos e visita regularmente todos os espaços públicos pertencentes ao esporte.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 14.2023**

**Dispõe sobre Solicitação do
Órgão Gestor para Análise e
Deliberação do CMAS
Apresentação De Emenda
Parlamentar Nº
353150620230003 -**

**DESTINADA ESTRUTURAÇÃO
DO SUAS;**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.275, de 25 de março de 2021 - LEI SUAS; e DECRETO Nº. 3.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022;

CONSIDERANDO:

Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, de 07/12/1993;

NOB-SUAS/2005 e lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Apresentação De Emenda Parlamentar Nº 353150620230003 - DESTINADA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS, nos termos da ata nº 05.2023, referente à Reunião Extraordinária 02.2023, realizada na data de 25 de julho de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

CLAUBER VALENTIM LINDOLFO

PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social



Outros atos oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício nº 425/2023

Monte Azul Paulista – SP, 21 de julho de 2023.

Ao
BRADESCO S/A
Agência Monte Azul Paulista

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.....: 30.921.147/0001-85

NOME: REGINA HELENA DEL ARCO CPF: 138.867.528-52

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Assinatura Obrigatória: SIM

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO BB DIGITAL PJ/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO BB DIGITAL PJ/AASP



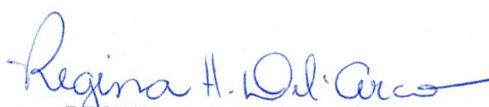
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

PODER:

- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,


REGINA HELENA DEL ARCO
Secretário Municipal de Educação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 15 a 21 de Julho de 2023

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	66	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	100	0,71	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	100	1,12	Até 5 uT ⁴
Temperatura	100	23,2°C	De 5°C a 35°C
Cor Aparente	28	3,79	Até 15 uH ⁵
pH	68	7,88	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	1	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	1	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramontezul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 009/2023**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 023/2021 que dispõe sobre: "Revoga a Portaria nº 019/2021 e nomeia o responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista".

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

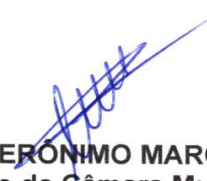
ARTIGO 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 023/2021, que nomeava para a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno, o servidor público **EDUARDO MÉDICI DE SOUZA**, ocupante do cargo de diretor financeiro, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, com prejuízo da gratificação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 010/2023**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 024/2021 que dispõe sobre: "Revoga a Portaria nº 020/2021 e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP".

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 024/2021, que nomeava para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP os servidores públicos **CAMILA SANT'ANNA DONADON**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **WILSON RODRIGO GARCIA**, ocupante do cargo de procurador jurídico e **SILVIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de recepcionista, todos constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, com prejuízo da gratificação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 011/2023**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 025/2021 que dispõe sobre: "Revogada a Portaria nº 021/2021 e nomeia o servidor como responsável para exercer a função de Ouvidor do Legislativo Municipal".

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 025/2021, que nomeava para a função de responsável pela Ouvidoria do Legislativo Municipal, a servidora pública **NÁDIJA JANE SILVA**, ocupante do cargo de serviços gerais, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, com prejuízo da gratificação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramontezul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 012/2023**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 026/2021 que dispõe sobre: "Revoga a Portaria nº 022/2021 e nomeia o servidor como Responsável pelo Almoxarifado e Cotações de preço".

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

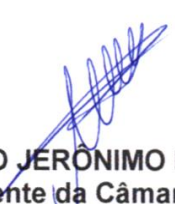
ARTIGO 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 026/2021, que nomeava para a função de responsável pelo Almoxarifado e Cotações de Preço, a servidora pública **SILVIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de recepcionista, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, com prejuízo da gratificação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP